



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000720240408000262

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Nova Russas-CE identificou a necessidade essencial de implementar um processo eficaz e eficiente de manutenção da sua frota de veículos leves, pesados e máquinas, com o objetivo de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população. Esta frota desempenha um papel vital na operacionalização de diversas atividades essenciais ao bem-estar da comunidade, incluindo a infraestrutura e urbanismo, educação, saúde, segurança pública, trabalho e assistência social, meio ambiente e desenvolvimento econômico, além da agricultura.

A manutenção adequada dos veículos e máquinas é crucial para evitar interrupções nos serviços públicos que dependem diretamente desta frota. A falta de peças de reposição genuínas ou de primeira linha e acessórios originais tem se mostrado um obstáculo frequente, causando atrasos e prejuízos na prestação dos serviços. Além disso, os elevados custos associados à aquisição destes itens, quando realizados de forma emergencial e não planejada, impõem um ônus financeiro significativo para o município.

Portanto, a contratação visando à futura e eventual aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas pelo maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora, constitui-se como a solução mais adequada. Esta abordagem não só garante que a frota municipal permaneça operacional com o mínimo de tempo de inatividade, mas também promove a economia na gestão dos recursos públicos por meio de um planejamento a longo prazo e a obtenção de condições mais vantajosas de compra. Este processo é ainda mais relevante no cenário de restrições orçamentárias e busca constante por eficiência e economicidade na administração dos recursos municipais, em conformidade com os princípios estabelecidos pelo Art. 5º da Lei nº 14.133.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	FRANCISCA JESSIKA FERRO CARVALHO

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A definição dos requisitos da contratação constitui uma etapa fundamental para garantir a seleção de propostas que atendam de maneira eficaz e eficiente às necessidades do Município de Nova Russas-CE, conforme estabelece a Lei nº

Handwritten signatures and initials on the right margin.



14.133/2021. Neste processo, é imperativo considerar não somente aspectos técnicos e econômicos, mas também critérios e práticas de sustentabilidade, em consonância com legislações e regulamentações específicas. Dessa forma, busca-se assegurar padrões mínimos de qualidade e desempenho, ao passo que se incentiva a adoção de procedimentos menos prejudiciais ao meio ambiente e mais alinhados ao desenvolvimento sustentável.

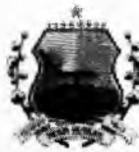
- **Requisitos Gerais:** As peças e acessórios a serem adquiridos devem ser originais de primeira linha e/ou genuínos, compatíveis com os veículos leves, pesados e máquinas da frota municipal, apresentando comprovação de origem. Deve haver garantia mínima assegurada pelo fabricante, além de suporte e assistência técnica acessíveis no território nacional.
- **Requisitos Legais:** Todos os produtos fornecidos devem atender à legislação brasileira vigente, incluindo regulamentações específicas de segurança, certificações de qualidade, e compatibilidade com os modelos dos veículos especificados, em conformidade com as descrições técnicas fornecidas pelos fabricantes ou montadoras.
- **Requisitos de Sustentabilidade:** Priorizar produtos com menor impacto ambiental, incluindo critérios de produção sustentável, embalagens recicláveis e possibilidade de reciclagem após o término da vida útil. Espera-se também que os fornecedores demonstrem práticas sustentáveis em sua produção, como uso eficiente de energia e redução na geração de resíduos.
- **Requisitos da Contratação:** Serão considerados na avaliação dos fornecedores, além do preço, a capacidade de fornecimento, os prazos de entrega compatíveis com as necessidades de manutenção dos veículos e máquinas, bem como as políticas de garantia e a cobertura da assistência técnica.

Na escolha da solução mais adequada para atendimento das necessidades do Município de Nova Russas-CE, será dada preferência em conformidade com os princípios da economicidade, da eficiência e do desenvolvimento sustentável, requisitos fundamentais para uma gestão pública responsável e voltada ao futuro. Portanto, todos os requisitos aqui descritos são essenciais ao processo de contratação, abstendo-nos de relacionar especificações desnecessárias que possam limitar a competição ou a obtenção da melhor relação custo-benefício para a administração pública. A observância a estes requisitos é crucial para o sucesso da contratação, garantindo que as aquisições contribuam de maneira substantiva para a qualidade, eficiência e sustentabilidade da gestão da frota municipal.

4. Levantamento de mercado

Conforme a análise preliminar para o atendimento das necessidades relativas ao Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota municipal, identificamos as seguintes principais soluções de contratação entre os fornecedores e os órgãos públicos:

- **Contratação direta com o fornecedor:** Esta modalidade permite uma negociação direta com os fabricantes ou distribuidores autorizados das peças e acessórios, proporcionando um canal direto para garantir autenticidade e compatibilidade dos produtos com as especificações exigidas pelo município.
- **Contratação através de terceirização:** Neste modelo, seleciona-se um fornecedor ou serviço de terceiros especializado na gestão de fornecimento e na



execução dos serviços necessários.

- Formas alternativas de contratação: Inclui modelos como consórcios municipais para compras coletivas, que podem aumentar o poder de negociação e reduzir custos, e o uso de atas de registro de preços, que permite aderir a contratos já negociados por outros órgãos públicos, aproveitando condições mais vantajosas já estabelecidas.

Após a avaliação das alternativas disponíveis e considerando as particularidades da contratação em questão, a solução mais adequada para atender as necessidades do município de Nova Russas-CE é a adoção do sistema de registro de preços. Esta escolha se baseia na flexibilidade desse modelo, que possibilita à administração pública a contratação de fornecedores qualificados sob demanda, garantindo maior economicidade e eficiência na aquisição de peças e acessórios ainda compatibilizando as aquisições às reais necessidades de manutenção da frota ao longo do tempo.

Além disso, a adoção do sistema de registro de preços permite uma gestão mais eficiente dos recursos municipais, ao assegurar preços competitivos e condições favoráveis de contratação, em conformidade com o art. 15, § 3º, da Lei nº 14.133, que estipula a possibilidade de aderir a atas de registro de preço, maximizando os benefícios sem necessidade de várias licitações para a mesma finalidade. Esta metodologia assegura transparência e compliance com a legislação vigente, permitindo ao município manter sua frota com peças de qualidade, genuinidade e melhor custo-benefício considerando os orçamentos estimados.

5. Descrição da solução como um todo

A adoção do sistema de Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas representa a solução mais adequada às necessidades do Município de Nova Russas-CE, consoante com a Lei nº 14.133/2021. Esta modalidade de contratação é justificada pela necessidade de manutenção periódica e eventual dos veículos leves, pesados e máquinas da frota municipal, característica que demanda flexibilidade e rapidez no fornecimento de partes e peças compatíveis com diversos modelos e marcas de veículos.

Em consonância com o Art. 40 da referida Lei, o planejamento das contratações realiza-se sob a premissa de se observar a expectativa de consumo anual. A natureza variável da demanda por peças e acessórios, aliada à busca por eficiência na gestão dos recursos públicos, corrobora a escolha pelo Registro de Preços como sendo a estratégia mais conveniente. Esta modalidade permite não apenas a flexibilização do processo de aquisição mas também a garantia de preços vantajosos para administração, evitando-se contratações com sobrepreço, em stricto sensu ao art. 11, visando o favorecimento à administração pública na seleção de propostas mais vantajosas.

De acordo com o inciso I do §1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021, o detalhamento do Estudo Técnico Preliminar (ETP) consubstancia a fundamentação do interesse público na escolha pela contratação referida. Deste modo, a opção pelo Registro de Preços emerge não apenas como uma solução administrativa vantajosa, mas igualmente como a mais alinhada ao princípio da eficiência, assegurando o atendimento contínuo e eficaz das demandas públicas em questão.

A solução proposta permite um gerenciamento de estoque mais eficiente das peças exigidas pela frota municipal, reduzindo os riscos de inatividade veicular devido à



Handwritten signatures and initials on the right margin.



espera por disponibilidade de peças. Este aspecto está em total harmonia com o objetivo de economicidade e eficiência, primado pelo Art. 5º, que insta à observância dos princípios da eficiência e da economicidade nas licitações e contratos administrativos.

Importa destacar que a escolha está igualmente fundada na análise de viabilidade técnica e econômica, prevista no §1º do Art. 18, onde se explicita a necessidade de se conter os elementos que evidenciam a problemática a ser resolvida pela Administração Pública e, conseqüentemente, sua melhor solução. O levantamento de mercado realizado (item 4 deste ETP) atesta que a modalidade de Registro de Preços é a mais compatível para responder às necessidades de manutenção veicular do município de Nova Russas-CE, maximizando o uso dos recursos públicos e assegurando a continuidade dos serviços prestados à população.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUINAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DO MU	1,000	Unidade
Especificação: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUINAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.			
2	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUINAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL	1,000	Unidade
Especificação: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUINAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO/ FUNDEB			
3	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUINAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL	1,000	Unidade
Especificação: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUINAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DA SECRETÁRIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.			
4	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUINAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL	1,000	Unidade
Especificação: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUINAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO			

[Handwritten signatures and initials on the right margin]





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
5	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUINAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL	1,000	Unidade
Especificação: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUINAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DA SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			
6	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUINAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL	1,000	Unidade
Especificação: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUINAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DA SECRETÁRIA DE SAUDE.			
7	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUINAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL	1,000	Unidade
Especificação: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUINAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DA SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.			
8	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUINAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DA	1,000	Unidade
Especificação: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUINAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUINAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DO MU	1,000	Unidade	1.316.495,03	1.316.495,03
Especificação: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUINAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.					

[Handwritten signatures and initials on the right margin]





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
2	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUINAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL	1,000	Unidade	999.480,00	999.480,00
Especificação: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUINAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO/ FUNDEB					
3	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUINAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL	1,000	Unidade	436.960,50	436.960,50
Especificação: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUINAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DA SECRETÁRIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL					
4	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUINAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL	1,000	Unidade	52.139,10	52.139,10
Especificação: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUINAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO					
5	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUINAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL	1,000	Unidade	19.500,00	19.500,00
Especificação: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUINAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DA SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA					
6	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUINAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL	1,000	Unidade	551.072,30	551.072,30

[Handwritten signatures and initials on the right margin]





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUINAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DA SECRETÁRIA DE SAÚDE.					
7	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUINAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL	1,000	Unidade	25.500,00	25.500,00
Especificação: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUINAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DA SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.					
8	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUINAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DA	1,000	Unidade	933.211,00	933.211,00
Especificação: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUINAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a montante de R\$ 4.334.357,93 (quatro milhões, trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Na condução do processo licitatório para a futura e eventual aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota municipal, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021, considerou-se primordial a avaliação criteriosa quanto ao parcelamento do objeto da licitação. Abaixo são detalhadas as análises e justificativas que orientaram a decisão tomada:

- 1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Foi verificado que o objeto da licitação apresenta tecnicamente a possibilidade de divisão sem comprometer sua funcionalidade ou os resultados pretendidos. As peças e acessórios podem ser categorizados e solicitados em lotes conforme os tipos de veículos (leves, pesados e máquinas), sem perda de eficiência no atendimento às necessidades da frota municipal.
- 2. Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise conduzida evidenciou que a divisão do objeto em lotes específicos é técnica e economicamente viável. Esta estratégia permite que se mantenha a qualidade e eficácia desejada nos resultados, assegurando que variadas marcas e tipos de peças possam ser obtidas de maneira mais eficiente e econômica, considerando-se a diversidade da frota.
- 3. Economia de Escala:** Está garantido que o parcelamento proposto não resultará



[Handwritten signatures and initials on the right margin]



em perda de economia de escala significativa. A divisão em lotes foi projetada de forma a manter ou até aumentar a eficiência dos custos, devido à possível competição mais ampla e ao acesso a fornecedores especializados em segmentos específicos.

4. **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Confirmou-se que o parcelamento fomenta uma maior competitividade e possibilita um melhor aproveitamento do mercado. Permitirá a participação de um espectro mais amplo de fornecedores, inclusive pequenas empresas locais especializadas, fomentando o desenvolvimento econômico local.
5. **Decisão pelo Não Parcelamento:** Apesar de tecnicamente divisível, a decisão por não parcelar certos componentes especializados ou de baixo volume abrangeu a análise de que tal divisão poderia comprometer a economia de escala ou afetar negativamente os resultados pela complexidade na gestão de contratos múltiplos. Esta decisão está suportada por extensiva análise de mercado.
6. **Análise do Mercado:** A análise de mercado reforçou a decisão de parcelamento em lotes, demonstrando que a prática é alinhada às dinâmicas do setor e às necessidades específicas de manutenção da frota municipal. Revelou-se que fornecedores tendem a especializar-se em categorias específicas de produtos, indicando vantagens no parcelamento.
7. **Consideração de Lotes:** Em alinhamento com a Lei nº 14.133/2021, considerou-se a divisão em lotes para possibilitar a participação de fornecedores que não apresentam capacidade de entregar a totalidade do objeto, desde que essa divisão não implicasse prejuízos à economia de escala. Tal abordagem visa maximizar tanto a eficiência da aquisição quanto a inclusão de pequenos fornecedores.

As decisões tomadas estão fundamentadas em dados concretos sobre o mercado, estudos de viabilidade, análises técnicas, e alinhadas às melhores práticas do setor econômico em questão. O processo foi conduzido com total transparência, estando documentadas todas as etapas da decisão, assegurando sua conformidade com as normativas vigentes e facilitando a compreensão e fiscalização posterior.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

No contexto do rigoroso planejamento e da gestão estratégica de recursos da Prefeitura Municipal de Nova Russas, o processo de Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota municipal, está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro atual.

A inclusão desta contratação no Plano de Contratações Anual foi baseada em uma análise meticulosa das necessidades operacionais da frota municipal, com o objetivo de garantir a eficiência, a economicidade e a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população de Nova Russas. Este processo busca atender, de forma sustentável e eficaz, às demandas por manutenção preventiva e corretiva dos veículos municipais, fundamentais para a execução de atividades cruciais nas áreas de infraestrutura, educação, saúde, segurança pública, trabalho e assistência social, meio ambiente e desenvolvimento econômico e agricultura.

Conforme estabelece o Art. 18 da Lei 14.133/2021, o detalhado planejamento contido no Plano de Contratações Anual reflete o compromisso da Administração Pública com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da eficiência, do interesse



Handwritten signatures and initials on the right margin.



público, entre outros, assegurando que a futura contratação seja conduzida de maneira a maximizar o valor para a sociedade através de uma gestão fiscalmente responsável e estratégica. Este alinhamento estratégico assegura, ademais, que todas as etapas do processo licitatório estejam conforme o planejado e que os gastos estejam previamente autorizados dentro do orçamento municipal, garantindo o uso eficiente dos recursos públicos.

Portanto, enfatiza-se que esta contratação é não apenas uma resposta pragmática às necessidades imediatas da frota municipal, mas também um passo estrategicamente planejado dentro do escopo maior do planejamento anual, visando assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos essenciais fornecidos aos cidadãos de Nova Russas. A ação está, deste modo, rigorosamente alinhada aos objetivos de longo prazo do município, demonstrando um planejamento eficaz e uma gestão pública responsável e transparente.

10. Resultados pretendidos

A fundamentação para a contratação futura e eventual de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas, pelo maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora, para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota municipal do Município de Nova Russas-CE, busca atender de forma concreta aos objetivos estratégicos previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentando o regime de licitação e contratos.

Com base no artigo 11 da Lei nº 14.133/2021, este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo principal a seleção de proposta que seja capaz de gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública, assegurando tratamento isonômico entre os licitantes e a justa competição, além de evitar a contratação com sobrepreço ou por preços inexequíveis e superfaturamento na execução de contratos, incentivando ainda a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

Os resultados pretendidos com a implementação desta contratação, portanto, abarcam:

- **Economicidade:** Maximização da relação custo-benefício nas aquisições realizadas pelo município, obtendo assim, maior eficiência no uso dos recursos públicos, em consonância com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a observância aos princípios da eficiência e da economicidade.
- **Sustentabilidade:** Seleção de peças e acessórios que, além de atenderem aos requisitos técnicos e de qualidade, promovam menores impactos ambientais negativos, alinhados ao desenvolvimento nacional sustentável previsto no art. 4º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.
- **Qualidade e segurança:** Garantir que a frota municipal esteja sempre em condições adequadas de uso, com peças e acessórios que atendam aos padrões de desempenho estabelecidos pelos fabricantes, contribuindo para a segurança dos usuários e a eficiência dos serviços públicos.
- **Agilidade nas contratações:** Adoção do sistema de registro de preços permite a contratação ágil de bens e serviços conforme a necessidade da Administração, reduzindo os períodos sem disponibilidade de uso dos veículos devido a esperas prolongadas por processos de compra, em observância ao art. 40 da Lei nº 14.133/2021.
- **Ampliação da competição e promoção da equidade:** O processo de seleção permitirá a participação ampla de fornecedores, promovendo a competição justa





e isonômica, conforme estabelecido no art. 11, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e possibilitando a obtenção das melhores condições de compra para a Administração Pública.

Na execução deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), busca-se, portanto, materializar os objetivos da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) na prática administrativa deste Município, assegurando uma contratação que contribua efetivamente para o bem-estar da população e a adequada prestação dos serviços públicos municipais.

11. Providências a serem adotadas

Para assegurar a efetividade da futura e eventual aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota municipal de Nova Russas-CE, diversas providências precisam ser meticulosamente planejadas e implementadas no âmbito da preparação para o processo de contratação, conforme delineado abaixo:

- **Capacitação de Equipe:** Realizar treinamentos com os membros da equipe responsável pelo processo de licitação, focando em temas críticos como a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, gestão de contrato, e especificidades do registro de preços.
- **Análise técnica e legal:** Efetuar uma revisão técnica e legal detalhada a fim de assegurar que todos os aspectos do Edital de Licitação e do Termo de Referência estão em conformidade com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado.
- **Diálogo com o mercado:** Promover reuniões ou audiências públicas com potenciais fornecedores para esclarecimento de dúvidas quanto ao objeto da contratação e requisitos exigidos, visando maximizar a competitividade e garantir propostas mais adequadas e vantajosas.
- **Estudo de viabilidade técnica:** Realizar um estudo aprofundado das necessidades de manutenção da frota municipal, assegurando que o registro de preços cobrirá de maneira eficiente todas as demandas futuras e eventuais, incluindo a análise de consumo histórico e previsão de demanda.
- **Definição de parâmetros de sustentabilidade:** Estabelecer critérios de sustentabilidade para a aquisição das peças e acessórios, incentivando práticas que minimizem impactos negativos ao meio ambiente.
- **Sistema de gerenciamento de contratos:** Implementar ou aprimorar sistemas de controle e gerenciamento de contratos para monitoramento efetivo do cumprimento dos termos contratuais pelos fornecedores, incluindo a qualidade dos produtos e os prazos de entrega.
- **Procedimentos de fiscalização e recebimento:** Desenvolver procedimentos detalhados para a fiscalização e o recebimento das peças e acessórios, incluindo a verificação da conformidade com as especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos.
- **Transparência e controle social:** Assegurar total transparência do processo licitatório e estimular o controle social, disponibilizando todas as informações relevantes em plataformas de acesso público, conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021.
- **Gestão de riscos:** Identificar, analisar e mitigar possíveis riscos associados ao processo de contratação e ao cumprimento do contrato, estabelecendo planos de ação para possíveis contingências.
- **Feedback contínuo:** Estabelecer mecanismos para recebimento de feedback dos usuários dos veículos acerca da qualidade e adequação das peças e acessórios



adquiridos, visando o aprimoramento contínuo do processo de aquisição.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços, conforme fundamentado na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos artigos 82 a 86, revela-se como a estratégia mais adequada para a futura e eventual aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas para a manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota municipal do Município de Nova Russas-CE. A escolha por este modelo de licitação justifica-se plenamente pelos seguintes motivos:

- **Flexibilidade e eficiência na aquisição:** O sistema de registro de preços oferece à Administração Pública a flexibilidade necessária para realizar aquisições de acordo com a demanda, evitando a realização de múltiplas licitações ou a aquisição de quantitativos que superem as necessidades reais, em conformidade com o art. 82 da Lei nº 14.133/2021.
- **Garantia de preços e condições vantajosas:** Através do registro de preços, é possível fixar os preços e condições por um período determinado, assegurando economia e planejamento nas contratações públicas, como preconiza o art. 83 dessa lei. Além disso, esta modalidade possibilita que a administração se beneficie de preços mais vantajosos devido ao volume de aquisição.
- **Redução de prazos de entrega:** Conforme estabelecido no art. 84, o prazo de vigência do registro de preços e a possibilidade de prorrogações permitem uma melhor negociação com fornecedores, incentivando-os a reduzir os prazos de entrega e garantir a agilidade na manutenção da frota municipal.
- **Gestão eficiente de recursos:** A possibilidade de adesão de outros órgãos ou entidades da Administração Pública, conforme descrito no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, promove uma gestão eficiente e colaborativa dos recursos públicos, possibilitando que outras entidades se beneficiem das condições negociadas pelo Município de Nova Russas-CE.
- **Manutenção da qualidade na prestação de serviços públicos:** Manter a frota municipal em condições operacionais ótimas é essencial para a prestação eficiente de serviços públicos. O registro de preços assegura a disponibilidade de peças e acessórios genuínos e de primeira linha, fundamentais para a manutenção adequada dos veículos, conforme a necessidade e sem atrasos significativos.

Portanto, a adoção do sistema de registro de preços é justificada pela sua alinhamento com os princípios da economicidade, eficiência e eficácia nas contratações públicas, permitindo ao Município de Nova Russas-CE responder de maneira efetiva às variáveis demandas de manutenção de sua frota, de forma a maximizar o uso de recursos públicos e garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população, em total conformidade com o estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme estabelecido pelo ordenamento jurídico vigente, especialmente sob a égide da Lei nº 14.133/2021, a participação de empresas na forma de consórcio para o objeto de registro de preços visando à futura e eventual aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas manifesta-se contraproducente e juridicamente vedada em determinadas circunstâncias, especialmente quando



[Handwritten signatures and initials]



consideramos a natureza e as especificidades do objeto contratual em questão.

A vedação imposta contra a participação de empresas em forma de consórcio sustenta-se em múltiplos fundamentos dentro do regime jurídico das contratações públicas instituído pela Lei nº 14.133/2021, a qual estabelece, entre seus princípios fundamentais, a busca pela proposta mais vantajosa e competitiva, a eficiência na contratação pública e a garantia de tratamento isonômico entre os licitantes. Nesse contexto, o Art. 15 da referida lei permite a participação de empresas em consórcio sob condições específicas, mas deixa à Administração Pública a prerrogativa de vedar tal participação em seus editais, quando justificado pelas particularidades da contratação.

Dentre os principais fatores que fundamentam a decisão contra a participação de consórcios neste processo, destaca-se a necessidade de garantir a responsabilidade direta dos fornecedores sobre a autenticidade e compatibilidade das peças e acessórios fornecidos, aspecto essencial para salvaguardar a qualidade e segurança dos veículos da frota municipal. A aquisição desses itens exige um elevado grau de especialização técnica e adequação específica a cada veículo, condicionantes que se mostram mais eficazmente atendidas por empresas individualmente estabelecidas e diretamente responsáveis pelos produtos fornecidos.

A Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 5º, enfatiza os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, cuja fiel observância orienta a vedação em análise. A formação de consórcios poderia implicar complexidades adicionais na gestão contratual e na fiscalização do cumprimento dos termos contratuais, especialmente em relação à qualidade e origem dos itens fornecidos, o que poderia, em última análise, comprometer a eficiência e eficácia da contratação, em desacordo com os objetivos preconizados pela Lei.

Adicionalmente, a vedação alinha-se ao princípio da segregação de funções e à prevenção de conflitos de interesse, visando impedir situações que possam colocar em risco a isonomia e a justa competição no processo licitatório, conforme disposto nos Arts. 7º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, considerando as especificidades da contratação em apreço e os princípios norteadores da Lei nº 14.133/2021, conclui-se pela razoabilidade e legalidade da vedação à participação de empresas na forma de consórcio, com o propósito de resguardar os interesses públicos envolvidos e assegurar a máxima eficiência e efetividade na aquisição de peças e acessórios necessários à manutenção da frota municipal.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Considerando a importância da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental nas contratações públicas, conforme delineado no Art. 3º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que preconiza o desenvolvimento nacional sustentável, este segmento do Estudo Técnico Preliminar aborda os possíveis impactos ambientais decorrentes da futura e eventual aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota municipal, assim como as medidas mitigadoras aplicáveis.

- Possíveis Impactos Ambientais:

- Produção de resíduos: Considerando que a manutenção de veículos e máquinas pode gerar resíduos diversos, incluindo peças desgastadas ou óleos lubrificantes e outros fluidos, existe o risco de



[Handwritten signatures and initials on the right margin]



contaminação do solo e de corpos d'água, caso esses resíduos não sejam devidamente tratados e descartados.

- Consumo de recursos não renováveis: A produção de peças e acessórios veiculares frequentemente implica a utilização de recursos naturais não renováveis, contribuindo para o esgotamento destes recursos.
- Emissão de gases poluentes: O ciclo de vida de peças e acessórios automotivos envolve processos industriais que resultam na emissão de gases poluentes, impactando a qualidade do ar e contribuindo para o efeito estufa.
- **Medidas Mitigadoras:**
 - Promoção de práticas de logística reversa, conforme Art. 18, inciso XII da Lei nº 14.133/2021, visando a reciclagem ou o reaproveitamento de peças, bem como a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados pela manutenção dos veículos.
 - Priorização de peças e acessórios com certificações ambientais que assegurem menor impacto ambiental durante sua produção, uso e descarte, alinhando-se às disposições sobre sustentabilidade e desenvolvimento nacional sustentável.
 - Elaboração de diretrizes para a redução de resíduos e o eficiente gerenciamento de todos os resíduos gerados, garantindo seu tratamento e disposição finais em conformidade com a legislação ambiental vigente.
 - Promover treinamentos e conscientização para os funcionários e fornecedores sobre práticas sustentáveis, visando minimizar a geração de resíduos e reduzir a pegada de carbono das atividades de manutenção veicular.
 - Adotar critérios de compra que favoreçam produtos menos poluentes e mais eficientes, incentivando os fornecedores a desenvolver e fornecer soluções inovadoras e sustentáveis.

A adoção dessas medidas não apenas contribuirá para a mitigação dos impactos ambientais associados à aquisição e uso de peças e acessórios para a manutenção da frota municipal, mas também alinha a Administração Pública aos princípios de sustentabilidade, responsabilidade ambiental e desenvolvimento nacional sustentável estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após uma análise criteriosa de todos os aspectos envolvidos no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e fundamentando-se estritamente nas jurisprudências da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, chegamos a um posicionamento conclusivo acerca da viabilidade e razoabilidade da contratação para registro de preços visando à futura e eventual aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota municipal do Município de Nova Russas-CE.

Em primeiro lugar, considerando o Art. 18 da Lei nº 14.133, que discorre sobre a fase preparatória do processo licitatório, caracterizada pelo planejamento, e pelo detalhamento necessário que inclui, dentre outros, a elaboração do ETP, foi possível identificar claramente a necessidade dessa contratação, de modo a permitir a avaliação de sua viabilidade técnica e econômica, alinhada às exigências de economicidade e de buscar pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, princípios estes reforçados pelo Art. 11 da mesma Lei.





Adicionalmente, a estimativa do valor da contratação apresentada revela-se compatível com os valores praticados no mercado, conforme exigências do Art. 23 da Lei 14.133, indicando que a pesquisa de mercado foi conduzida de maneira a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa que atende à necessidade pública identificada.

A estratégia de adotar o sistema de registro de preços, conforme previsto no Art. 82 da Lei 14.133, justifica-se plenamente pelo fato de que confere à Administração Pública a flexibilidade necessária para a aquisição de bens essenciais à manutenção da frota municipal, em consonância com as flutuações de demanda e assegurando simultaneamente a aderência aos princípios de eficiência e economicidade.

Levando em consideração também o princípio da sustentabilidade, evidenciado no posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para atender à necessidade ao qual se destina, e conforme delineado no Art. 3º, inciso III, da Lei 14.133, que preconiza o desenvolvimento nacional sustentável, a escolha por peças e acessórios com menor impacto ambiental adere às melhores práticas de sustentabilidade, sem abrir mão da qualidade e da eficiência.

Diante dos elementos analisados e da legislação aplicável, concluímos ser viável e razoável a contratação por registro de preços para aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas para a frota municipal. Tal decisão encontra fundamento sólido nas disposições da Lei nº 14.133, garantindo não apenas a satisfação das demandas da frota municipal de Nova Russas-CE mas também a aderência às normativas legais e aos princípios que regem as contratações públicas, assegurando uma gestão eficiente e responsável dos recursos públicos.

Nova Russas / CE, 14 de maio de 2024

assinado eletronicamente

GUILHERME VIEIRA PINTO DA SILVA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

